



Indicação Nº 1559/2025

Ementa Indico ao Poder Executivo Municipal para implementação de programa de contratação de profissionais especializados e capacitação continuada dos educadores, com o objetivo de melhorar o atendimento às crianças atípicas na rede municipal de ensino.

INDICO, à Mesa Diretora, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para que determine, por intermédio da Secretaria de Governo a implementação de programa específico para qualificação do atendimento educacional às crianças atípicas (com TEA, TDAH, dislexia e outras condições neurodiversas) em nossas escolas municipais.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

A educação inclusiva é um direito fundamental garantido por lei, mas que ainda encontra desafios em sua implementação prática em nosso município. Temos recebido diversos relatos de pais e educadores sobre as dificuldades enfrentadas no atendimento adequado às crianças atípicas em nossas salas de aula. Estas crianças, que possuem formas diferentes de aprender e interagir, necessitam de apoio especializado para desenvolver todo seu potencial.

Atualmente, nossas escolas carecem de profissionais qualificados em quantidade suficiente, como psicopedagogos, terapeutas ocupacionais e fonoaudiólogos, que são essenciais para compor equipes multidisciplinares capazes de oferecer o atendimento adequado. Além disso, nossos professores, embora dedicados, muitas vezes não recebem a formação continuada necessária para lidar com as particularidades do ensino para crianças neurodiversas.

A implementação de um programa estruturado, que inclua tanto a contratação de novos profissionais especializados quanto a capacitação permanente dos atuais educadores, traria benefícios imensuráveis para nossa comunidade escolar. Entre esses benefícios, podemos destacar a melhoria no processo de aprendizagem das crianças atípicas, o aumento da qualidade



do ensino como um todo e a redução da sobrecarga atualmente enfrentada tanto pelos professores quanto pelas famílias desses alunos.

Vale ressaltar que esta medida não representa apenas o cumprimento de obrigações legais, mas sim um investimento no futuro de nossas crianças e no desenvolvimento de uma sociedade verdadeiramente inclusiva. A educação de qualidade para todos é base fundamental para a construção de um município mais justo e acolhedor.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 01 de Abril de 2025.

PEDRO MAU MAU
VEREADOR



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=WMMCXCBRDX6E8PT0>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: WMMC-XCBR-DX6E-8PT0

